

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

Ofício nº 019/2024-COGEPS

Cascavel, 18 de janeiro de 2024

Assunto: Orçamento para Realização de Concurso Público do município de Nova Esperança do Sudoeste - PR -

Em atendimento ao solicitado no e-mail desta municipalidade, encaminhamos em anexo, a proposta de Orçamento para realização do Concurso Público. No valor de **R\$ 81.250,00 (oitenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais)**, para uma projeção de **01 até 500 inscritos e deferidos**. **Sendo a presente proposta válida por 60 dias.** O orçamento foi elaborado com base nos cargos solicitados conforme as seguintes explicações:

1. O Orçamento foi realizado de conformidade com a Resolução nº 002/2021- COU, de 12/05/2021, do Conselho Universitário – COU.
2. Segue a proposta:
de R\$ 81.250,00 (oitenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais). O Orçamento foi elaborado para uma previsão de **01 até 500** candidatos inscritos e com inscrição deferida. **Sendo que o valor das inscrições pagos por boleto, serão pagos diretamente na conta bancária da contratante, diferentemente do previsto no item 11.**
3. Caso o número de inscritos ultrapasse o previsto, a UNIOESTE cobrará um adicional de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** por candidato inscrito devendo ser renegociado o contrato por meio de Termo Aditivo, caso o número de inscritos ultrapasse ao estabelecido e com base nos limites estabelecidos no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993;
3. A proposta está embasada conforme quadro de cargos descrito no termo de referência e o número de questões e tipo de prova descritas para todos os cargos.
4. Na proposta poderá ser considerada uma nota de corte, para que os candidatos sejam considerados classificados.
5. A proposta prevê para os cargos de Nível Fundamental o número de 25 questões objetivas de múltipla escolha com quatro alternativas, sendo somente uma correta. Com provas de Português, de Matemática e raciocínio lógico e Conhecimentos Específicos do emprego público, conforme especificado no Termo de Referência.
6. A proposta prevê para os cargos de Nível Médio e Técnico o número de 35 questões objetivas de múltipla escolha com quatro alternativas, sendo somente uma correta. Com provas de Português, de Matemática e raciocínio lógico e Conhecimentos Específicos do emprego público, conforme especificado no Termo de Referência.
7. A proposta prevê para os cargos de Nível Superior o número de 40 questões objetivas de múltipla escolha com quatro alternativas, sendo somente uma correta. Com provas de Português, de Matemática e raciocínio lógico e Conhecimentos Específicos do emprego público, conforme especificado no Termo de Referência.
8. A proposta prevê que as provas serão aplicadas em um único período (parte da manhã ou na parte da tarde).



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

9. A proposta prevê Avaliação de Títulos para os candidatos classificados na primeira fase, de professor conforme termo de referência e prova prática para os operadores de máquinas .
10. **Forma de pagamento:** 40% será efetuado, após a Homologação das inscrições do Concurso Público e 40% após a publicação da nota da Prova Objetiva e os 20% restante após a entrega do relatório final.
11. A prova foi prevista pra ser aplicada em um único dia e um período e no município de Nova Esperança do sudoeste - Pr.
12. A UNIOESTE elabora Concursos somente de forma completa com todas as etapas desde a inscrição até a homologação do certame;
13. Esta Coordenadoria auxilia na elaboração de todos os Editais que deverão ser publicados no site de Concursos da UNIOESTE e no Diário Oficial do Município;
14. O Cronograma para realização do Concurso deve ser feito de comum acordo com esta Coordenadoria, a fim de ajustar todas as atividades do certame e dos prazos legais a serem observados na forma da legislação aplicável os quais cumprimos rigorosamente; desde que não conflite com outros concursos já em andamento;
15. As provas são elaboradas por docentes credenciados pela UNIOESTE e cadastrados nesta Coordenadoria, tendo a responsabilidade da elaboração, revisão, acompanhamento e responder a todos os recursos interpostos pelos candidatos;
16. Esta Coordenadoria poderá realizar o Concurso na forma de dispensa de licitação e/ou inexigibilidade por ser uma instituição pública de ensino, pesquisa e extensão possuindo em seu Estatuto a prerrogativa de oferecer uma prestação de serviço de notório saber e técnica;
17. Possuímos toda documentação necessária para agilizar o processo, para a contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais de notória especialização.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Universitária nº 1619, Cascavel, Paraná, CEP: 85819-110, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0001-84, Telefone (45) 3220-3000, e-mail: cogeps@unioeste.br, neste ato devidamente representada pelo Reitor Prof. Dr. Alexandre Almeida Webber, portador do RG nº 474.121-9 e CPF/MF nº 941.238.109-34 e Professor Dr. Carlos Alberto Piacenti CPF 461.225.406-68, coordenador da COGEPS

Nos colocamos à disposição para outras informações e esclarecimentos acerca do certame.
Atenciosamente,

Prof. Dr. CARLOS ALBERTO PIACENTI
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Unioeste
45 32207452 OU 45 999314602

A/C ANA PAULA BONETTI

Secretária Municipal de Administração



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

OF. DIR. Nº. 033/2024

Londrina - PR, 06 de fevereiro de 2024.

Ref.: Proposta para Realização de Concurso Público a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - PR

**Exmo. Sr
Prefeito do Município
Nova Esperança do Sudoeste - PR**

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.061.086/0001-50, com sede à Rua Espírito Santo, 1809, CEP: 86020-420, Londrina, Estado do Paraná, vem através deste, apresentar proposta para realização de Concurso Público a **Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - PR**, conforme segue:

Esta proposta tem como objeto a execução de serviço de planejamento, organização, elaboração e aplicação de Concurso Público para os cargos conforme e-mail enviado a esta Fundação objeto de **um edital e aplicação das provas objetivas em dois períodos, manhã e tarde:**

CARGO	REQUISITOS	AVALIAÇÃO
Agente de endemias	Ensino Fundamental	Prova Objetiva
Agente de máquinas e veículos	Ensino Fundamental	Prova Objetiva + Prática
Agente de serviços de apoio	Ensino Fundamental	Prova Objetiva
Analista de tecnologia da informação	Ensino Superior	Prova Objetiva
Assistente social	Ensino Superior	Prova Objetiva
Atendente de farmácia	Ensino Médio	Prova Objetiva
Auxiliar de consultório dentário	Ensino Médio	Prova Objetiva
Coordenador de compras	Ensino Médio	Prova Objetiva
Dentista	Ensino Superior	Prova Objetiva
Educador físico	Ensino Superior	Prova Objetiva
Enfermeiro	Ensino Superior	Prova Objetiva
Farmacêutico	Ensino Superior	Prova Objetiva
Fonoaudiólogo	Ensino Superior	Prova Objetiva
Médico	Ensino Superior	Prova Objetiva
Nutricionista	Ensino Superior	Prova Objetiva
Professor	Ensino Superior	Prova Objetiva + Títulos
Psicólogo	Ensino Superior	Prova Objetiva
Técnico de apoio especializado	Ensino Técnico	Prova Objetiva
Técnico em enfermagem	Ensino Técnico	Prova Objetiva
Técnico em higiene dental	Ensino Técnico	Prova Objetiva

01. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

A prova objetiva para o cargo de Nível Superior será composta de **40 questões** de múltipla escolha com cinco alternativas (a, b, c, d, e), sendo apenas uma correta e abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	10
Matemática	5
Informática	5



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

Conhecimentos Específicos	20
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS (nº questões x peso)	

A prova objetiva para o cargo de Nível Médio será composta de **35 questões** de múltipla escolha com cinco alternativas (a, b, c, d, e), sendo apenas uma correta e abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Conhecimentos Gerais	5
Conhecimentos Específicos	10
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS (nº questões x peso)	

A prova objetiva para o cargo de Nível Fundamental será composta de **25 questões** de múltipla escolha com cinco alternativas (a, b, c, d, e), sendo apenas uma correta e abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Conhecimentos Gerais	5
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS (nº questões x peso)	

Para a classificação final, a Comissão da Prefeitura Municipal em conjunto com a Comissão da FAUEL deverá definir as fórmulas a serem aplicadas.

02. LIMITE DOS CANDIDATOS PARA PROVA DE TÍTULOS:

Somente os candidatos aprovados na prova objetiva com previsão de prova de títulos, serão convocados. A entrega será de forma on-line por meio de plataforma eletrônica específica da FAUEL, disponibilizado o acesso aos candidatos pelo endereço eletrônico www.fauel.org.br.

A plataforma eletrônica específica da FAUEL para recebimento de títulos vincula CPF e nº de inscrição do candidato, além de geração de número de protocolo de envio, de modo a garantir procedimentos de segurança na prova de títulos. Todas as orientações aos candidatos quanto à forma de entrega, formato e tamanho dos arquivos, entre outras informações para a prova de títulos estarão devidamente estabelecidas em edital.

03. LIMITE DOS CANDIDATOS PARA PROVA PRÁTICA:



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

Considerando a realização de prova prática, somente os **candidatos aprovados na prova objetiva**, com previsão de prova prática, serão convocados para realização da mesma.

- O candidato realizará a prova prática em apenas 1 (um) veículo.

04. DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:

Para execução dos serviços propostos, apresentamos o valor de **R\$ 120.800,00 (cento e vinte mil e oitocentos reais)** para a participação de até 500 (quinhentos) candidatos e o valor de **R\$ 70,00 (setenta reais)** por candidato excedente.

Nestes valores, consideramos que o local para aplicação das provas objetivas será de responsabilidade da Contratante, sem qualquer ônus a Fauel.

O valor do certame deverá ser pago em até 4 (quatro) parcelas fixas, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais, sendo 20% do valor quando da publicação do edital de abertura, 30% quando da homologação das inscrições, 30% quando da aplicação das provas objetivas e 20% quando da homologação final do Concurso Público.

O atraso no pagamento de qualquer parcela pode implicar retardamento das publicações do Concurso Público.

05. DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

Informamos que as inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da FAUEL, através do endereço eletrônico www.fauel.org.br.

O valor arrecadado com as inscrições será devido ao CONTRATANTE devendo a FAUEL receber pelos serviços executados mediante apresentação das respectivas notas fiscais. Tal procedimento segue recomendação administrativa do Ministério Público¹, que orienta a contratação dos serviços tendo por base o estabelecimento de um valor contratual, com exclusão do repasse do valor arrecadado a título de inscrições.

Se por questões de ordem técnica, não for possível o recebimento das inscrições diretamente em conta bancária de titularidade da CONTRATANTE, a FAUEL receberá tais valores em conta própria e repassará o montante arrecadado com as inscrições em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições, sendo deduzidos os custos fixos de cada boleto bancário pago, a título de emolumentos bancários cobrados pelo Banco Central para geração e liquidação dos boletos.

06. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os demais custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços, inclusive transporte da equipe de coordenação de provas da FAUEL.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos produtos.

¹ Recomendação Administrativa nº 05/2010, emitida pelos Promotores de Justiça, Drº Kele Cristiani Diogo Bahena e Dr. Joel Carlos Beffa, do Núcleo Regional de Trabalho de Proteção ao Patrimônio Público do Norte Pioneiro. Santo Antônio da Platina.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

A FAUEL está pronta para realizar o concurso público mencionado, seguindo rigorosamente os prazos mínimos estipulados por lei para cada fase, conforme detalhado no ANEXO I. Considerando que o ano de 2024 é marcado por eleições e o prazo de homologação do concurso é até junho, ressaltamos que a FAUEL se compromete a cumprir todos os prazos legais para assegurar uma execução eficiente do certame, contudo, não podemos garantir a homologação do concurso antes do mês de junho. Estamos empenhados em seguir os procedimentos adequados para garantir a qualidade e conformidade do processo.

No caso de aceitação desta proposta, a Prefeitura Municipal deverá comunicar a FAUEL sobre os procedimentos de contratação, assinatura do respectivo contrato e estabelecimento antecipado do cronograma de atividades referentes aos serviços contratados (datas e prazos).

A presente proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,


Emerson Guzzi Zuan Esteves
Diretor Presidente
FAUEL

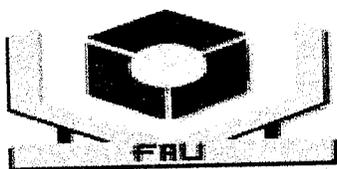
ANEXO I - PREVISÃO DE CRONOGRAMA

	ETAPAS	TEMPO (estimado em dias)
01	Edital de Abertura	<u>Elaboração</u> : 20 dias corridos a partir do recebimento das leis e do check list respondido (documento enviado pela FAUEL ao órgão após assinatura do contrato) <u>Divulgação</u> : mínimo 05 dias úteis antes do início das inscrições, devendo ser feita no site da Fauel, no site da Contratante e em Diário Oficial
02	Inscrições	<u>Recebimento</u> : mínimo de 15 dias corridos <u>Pagamento</u> : 1 dia útil além do prazo de recebimento de inscrições
03	Homologação das Inscrições	07 dias corridos após o último dia de pagamento das inscrições
04	Recurso da Homologação das inscrições	02 dias úteis
05	Ensalamento	15 dias úteis após a homologação das inscrições
06	Aplicação da Prova Objetiva	No domingo seguinte após a divulgação do ensalamento. (Mínimo de 15 dias corridos após a homologação das inscrições)
07	Divulgação do Gabarito Preliminar	No dia útil seguinte à Aplicação das Provas Objetivas



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

08	Recurso do Gabarito Preliminar	02 dias úteis
09	Gabarito definitivo, Nota preliminar da Prova Objetiva	14 dias corridos após a divulgação do Gabarito Preliminar
10	Recurso quanto às Notas da Prova Objetiva	02 dias úteis
11	Divulgação das Notas definitivas da Prova objetiva e Convocação para entrega de títulos e realização da prova prática	20 dias corridos após a divulgação do edital de convocação de correção
12	Entrega de Títulos	Mínimo de 3 dias uteis para entrega
13	Aplicação da prova prática	No domingo seguinte a convocação
14	Divulgação das notas preliminares da prova de títulos e prática	Mínimo de 15 dias após a realização das provas práticas
15	Recuso referente às Notas da Prova prática e títulos	02 dias úteis
16	Divulgação das notas definitivas da prova prática e títulos e classificação final preliminar	07 dias corridos após o último dia de recebimento dos recursos das notas de prova discursiva
17	Recurso referente à Classificação final preliminar	02 dias úteis
18	Homologação final	07 dias corridos após o último dia de recebimento dos recursos quanto à classificação final



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

FAU - Fundação de Apoio ao
Desenvolvimento da
Universidade Estadual do Centro-Oeste

PROPOSTA COMERCIAL
Nº 011/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR

*FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
RUA AFONSO BOTELHO, 838 – TRIANON – CEP: 85.012-030 – GUARAPUAVA – PARANÁ
TELEFONE: (42) 3623-5892 – E-MAIL: concursosfau@fundacaounicentro.com.br / comercial.fau@fundacaounicentro.com.br*



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

1. APRESENTAÇÃO

A FAU - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste, criada pela Assembleia Geral dos membros instituidores, no dia 04 de novembro de 1999, é pessoa jurídica de direito privado, constituída sem fins lucrativos e por prazo indeterminado, com autonomia administrativa e financeira.

A Fundação tem foro na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, com sede na Rua Afonso Botelho, nº 838, Bairro Trianon, CEP nº 85.012-030.

1.1. OBJETIVOS DA FUNDAÇÃO

Constituem objetivos básicos da FAU apoiar a UNICENTRO, por meio de fomento de projetos de desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão universitária; prestar serviços técnicos ou científicos a pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, diretamente ou por intermediação; produzir, industrializar e fazer circular bens; desenvolver atividades de consultoria, de auditoria e de assessoria; conceder incentivos a servidores e alunos de graduação e pós-graduação de acordo com regulamentação própria; desenvolver e ministrar atividades de ensino, pesquisa e extensão; disseminar conhecimentos; integrar a Universidade à comunidade, entre outros.

A FAU, na consecução de seus objetivos, pode firmar acordos, convênios e contratos, além de articular-se com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Pelas suas peculiaridades estatutárias, por possuir elevada reputação ético-profissional, e, ainda, por não ter fins lucrativos, **a FAU - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste pode ser contratada através de dispensa de licitação**, nos termos do inciso XIII, artigo 24, Lei 8666/93.

2. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

2.1. OBJETO: Contratação de Fundação de Apoio ligada a Instituição de Ensino Superior brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa ou do ensino, sem fins lucrativos e que detenha inquestionável reputação ético-profissional, para elaboração de CONCURSO PÚBLICO para provimento de Cargos Públicos do Município de NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.

2.2. PREÇO PROPOSTO

Para a realização do Concurso Público da Prefeitura do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, a FAU propõe o **valor global** fixo de **R\$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais)** para um total estimado de 500 candidatos inscritos.

Caso o número de inscritos se confirme maior que 500 candidatos inscritos, haverá **custo adicional de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** por candidato excedente.

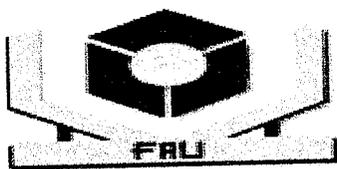
2.3. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamentos feitos pelo contratante em 03 parcelas, conforme segue:

1ª Parcela: 50% (cinquenta por cento) em até 05 (cinco) dias após a homologação das inscrições;

2ª Parcela: 25% (vinte e cinco por cento) em até 05 (cinco) dias após a aplicação das provas objetivas;

3ª Parcela: 25% (vinte e cinco por cento) em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação final do concurso.



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

3. TABELA DE CARGOS:

ITEM	CARGOS	ESCOLARIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPOS DE AVALIAÇÃO
01	Agente de endemias	Ensino Fundamental Completo	2	40 Horas	Objetiva
02	Agente de máquinas e veículos	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação D ou superior	8	40 Horas	Objetiva + Prática
03	Agente de serviços de apoio	Ensino Fundamental Incompleto	5	40 Horas	Objetiva
04	Analista de tecnologia da informação	Curso superior na área de informática/tecnologia da informação	1	40 Horas	Objetiva
05	Assistente social	Ensino Superior Completo no curso de Serviço Social e inscrição no CRES	1	40 Horas	Objetiva
06	Atendente de farmácia	Ensino Médio Completo e Curso de Atendente de Farmácia ou Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Farmácia	1	40 Horas	Objetiva
07	Auxiliar de consultório dentário	Ensino médio completo + curso e treinamentos específicos nas áreas	1	40 Horas	Objetiva
08	Coordenador de compras	Ensino Médio Completo	CR	40 Horas	Objetiva
09	Dentista	Ensino Superior Completo no Curso de Odontologia e inscrição no CRO	1	40 Horas	Objetiva
10	Educador físico	Ensino Superior Completo em Bacharel em Educação Física, com inscrição no Conselho Regional de Educação Física	1	20 Horas	Objetiva
11	Enfermeiro	Ensino Superior Completo no curso de Enfermagem e inscrição no COREN	1	40 Horas	Objetiva
12	Farmacêutico	Ensino Superior Completo no curso de Enfermagem e inscrição no CRF	1	20 Horas	Objetiva
13	Fonoaudiólogo	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho Regional	1	30 Horas	Objetiva
14	Médico	Ensino Superior Completo no curso de Medicina e inscrição no CRM	1	20 Horas	Objetiva
15	Nutricionista	Ensino Superior Completo no curso de Nutricionista e inscrição no CRN	1	30 Horas	Objetiva
16	Professor	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Formação de Docentes (Magistério)	5	20 Horas	Objetiva + Títulos
17	Psicólogo	Ensino Superior Completo no curso de Psicologia e inscrição no CRP	1	30 Horas	Objetiva
18	Técnico de apoio especializado	Ensino Médio Completo	3	40 Horas	Objetiva



19	Técnico em enfermagem	em	Ensino Médio Completo + Cursos e treinamentos específicos nas áreas	CR	40 Horas	Objetiva
20	Técnico em higiene dental	em	Ensino Médio Completo + Cursos e treinamentos específicos na área	1	40 Horas	Objetiva

4. PROVA OBJETIVA

A prova objetiva será composta por questões inéditas, conforme quadro abaixo:

Para os cargos: NÍVEL FUNDAMENTAL	<ul style="list-style-type: none">▶ 05 Língua Portuguesa;▶ 05 Matemática/Raciocínio Lógico;▶ 05 Conhecimentos Gerais;▶ 10 Conhecimentos Específicos.
Para os cargos: NÍVEL MÉDIO e TÉCNICO	<ul style="list-style-type: none">▶ 05 Língua Portuguesa;▶ 05 Matemática/Raciocínio Lógico;▶ 05 Conhecimentos Gerais;▶ 20 Conhecimentos Específicos.
Para os cargos: NÍVEL SUPERIOR	<ul style="list-style-type: none">▶ 07 Língua Portuguesa;▶ 07 Matemática/Raciocínio Lógico;▶ 06 Conhecimentos Gerais;▶ 20 Conhecimentos Específicos.

A aplicação da prova terá duração de até 04 (quatro) horas, para realização da prova objetiva, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste -PR.

O cartão resposta da prova objetiva será disponibilizado através de protocolo de recurso (área do candidato) e disponibilizado para consulta individual do candidato.

Para aplicação da prova objetiva será considerado 01 (um) período, sendo matutino ou vespertino.

Os títulos deverão ser entregues no dia de realização da prova objetiva em envelope lacrado.

5. TAXAS BANCÁRIAS

O custo das despesas bancárias (taxas dos boletos) será custeado pela Contratante.

6. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD (Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018)

As contratantes deverão observar e fazer com que seu pessoal observe toda legislação e regulação especial vigente e aplicável sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável, classificados como “dados pessoais”, sejam esses relativos à sua própria equipe (funcionários, representantes, prepostos ou contratados), sejam esses relativos ao pessoal da parte contrária, ou também fornecedores, clientes e terceiros envolvidos ou não nestes trabalhos. A inobservância a essas condições, além de obrigar a infratora no pagamento de multa fixada em lei ou por contrato, ainda sujeitará o transgressor às sanções e reparações cabíveis. Desta forma, para a execução deste contrato cada uma das partes será individualmente responsável por seus procedimentos específicos, adequação, observância e conformidade em relação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018), respondendo, da mesma forma, isoladamente, pela adequação de sua política de proteção específica, segurança de seus meios e pela implementação de medidas de



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

prevenção ao vazamento de informações. Comprometendo-se, ainda, na demonstração da adoção e manutenção desses procedimentos sempre questionadas diretamente por autoridade competente, ou mesmo se necessário à defesa parte contrária, em processo administrativo ou judicial, em havendo discussão relacionada ao ora pactuado ou relação direta com o cumprimento deste contrato.

7. DADOS DA FUNDAÇÃO

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro Oeste
CNPJ nº 03.757.610/0001-22

Rua Afonso Botelho, 838 – Trianon, CEP: 85012-030, Guarapuava-PR

Telefone: (42) 3623-5892 – e-mail: concursosfau@fundacaounicentro.com.br

Responsável pelo contato: Janine Lenart Copetti

Essa proposta comercial tem validade de 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo da análise desta proposta.

Guarapuava, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO SERGIO

SYRITIUK:604164

59900

Prof. Paulo Sergio Syritiuk

Diretor Presidente - FAU

Assinado de forma digital

por PAULO SERGIO

SYRITIUK:60416459900

Dados: 2024.02.16 15:51:09

-03'00'